



INDICAÇÃO N° 7.029

Implantação obrigatória de PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico, em toda Escola Pública ou Privada.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

17 / 04 / 2018

Considerando a responsabilidade que o município tem com as crianças nas dependências escolares;

Considerando que a maioria das unidades escolares, tanto municipais, quanto as estaduais e particulares, estão com as edificações desatualizadas, estruturas antigas que não previam normas de segurança contra incêndio e saídas de emergências, o que as coloca em risco constante;

Considerando que o ideal seria que, no momento da confecção de novos projetos de unidades escolares, houvesse a inclusão deste PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio e Controle de Pânico, e que as unidades em funcionamento, quando de suas reformas ou ampliações também tivessem inclusas nestas modernizações o já mencionado plano de segurança, para que paulatinamente haja a renovação destas instalações,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação obrigatória de PPCI em toda Escola Pública ou Privada.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2018.


ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'